



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2025
PROCESSO LICITATÓRIO REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARISSE TOLEDO.

ERRATA

NO TÓPICO 11.9.3, ONDE SE LÊ: AS VISITAS PEDERÃO SER REALIZADAS, ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTERIORES, À DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, PODENDO SER AGENDADAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ANTERIORES À DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LOCALIZADA NA AVENIDA DR. LISBOA, Nº 201, CENTRO, CEP 37550-109, POUSO ALEGRE MG. HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08H AS 12H (PERÍODO DA MANHÃ) E DAS 13H AS 17H (PERÍODO DA TARDE). TELEFONES PARA AGENDAMENTO: (35) 3449-4004, (35) 3449 -4009 E (35) 9 9235 -1491; LEIA-SE AS VISITAS PEDERÃO SER REALIZADAS, ATÉ 02 (DOIS) DIAS ANTERIORES, À DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, PODENDO SER AGENDADAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ANTERIORES À DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, JUNTO AO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE O CONTATO TELEFÔNICO 3449-4101 OU 3449-4119 E E-MAIL manutencaosmecpa@gmail.com. NO ANEXO II, MINUTA DE CONTRATO, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA ONDE SE LÊ: “A OBRA SERÁ APROVADA E RECEBIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LEIA-SE: A OBRA SERÁ APROVADA E RECEBIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EDITAL E ANEXOS, ONDE SE LÊ: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LEIA-SE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME CI Nº 37/2025 SME – DOMS.